



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 130/2019 São Luís, fevereiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-818/2019,

RESOLVE

1-Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 11/2/2019, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2019, anteriormente marcadas para 21/1 a 19/2/2019, ficando o saldo remanescente de 9 (nove) dias para ser usufruído de 24/6 a 2/7/2019.

2-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do referido magistrado, referentes ao 2º período de 2019, marcadas anteriormente para 4/3 a 2/4/2019, a fim de serem usufruídas de 1º a 30/8/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 07/02/2019 15:50:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FB5907EBCE.F03873BBC7.48D295DE13.E8B470D82C

/amss